

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 845/2024/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 845/2024/SDPG de 24 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.729, considerando a decisão proferida no procedimento nº 8594/2024.

ONDE SE LÊ:

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 82 (oitenta e dois) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/05/2024 a 27/07/2027, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 (11 dias), 2014/2015 (18 dias), 2015/2016 (23 dias), 2016/2017 (20 dias), 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 8594/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO.

LEIA-SE:

Art. 15. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 82 (oitenta e dois) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 07/05/2024 a 27/07/2024, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 (11 dias), 2014/2015 (18 dias), 2015/2016 (23 dias), 2016/2017 (20 dias), 2017/2018 (10 dias), conforme procedimento nº 8594/2024 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público MARCELO RODRIGUES LEIRIÃO.

Cuiabá/MT, 24 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 186b40d8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar